



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG - CEP 35622-000 - Tel.: (037) 3545-1485

Ata da Quadragésima Reunião Ordinária do Terceiro Período da Quinta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Paineiras, realizada às dezoito horas do dia 12 de Dezembro de 2018, sob a Presidência do vereador Paulo Roberto Araújo Zica. A reunião contou com a presença dos vereadores. Cláudio Antônio Chaves, Emerson Pereira de Souza, Fábio Antônio da Silva, Fábio Ferreira Valadares, José Geraldo da Silva, Júlio Ricardo Ferrão, Marcos Antônio Rios Gonçalves e Orlando Pereira de Almeida. Declarada aberta a Sessão, o Presidente sugere que a secretária faça a leitura da Ata anterior que ficou aprovada, com abstenção do vereador Emerson Pereira de Souza. Fez também a leitura das correspondências expedidas e recebidas durante a semana.

Proposições: Projeto de Lei nº025/2018 de autoria do Prefeito Municipal “**Altera a Lei Municipal nº845, de 18 de setembro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica Pública da prefeitura de Paineiras, e dá outras providências**”. Votação da Eleição da Mesa Diretora para o ano de 2019, art. 10 Regimento Interno desta Casa.

Discussão e Votação: O Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei nº024/2018 de autoria do Prefeito Municipal “**Institui o regime de sobreaviso aos servidores públicos municipais lotados na secretaria municipal de saúde do município de Paineiras e dá outras providências**”. O vereador José Geraldo sugere as duas votações nesta reunião. O Presidente coloca em votação se todos os vereadores concordam com as duas votações deste projeto nesta sessão. Os vereadores são favoráveis. O Presidente coloca o Projeto em 1ª e 2ª votação, ficando o Projeto de Lei nº024/2018 de autoria do Prefeito Municipal aprovado com 06 votos favoráveis e 02 votos contrários dos vereadores Júlio Ricardo e Orlando Pereira. O vereador Júlio Ricardo acha que este projeto irá trazer prejuízo para os motoristas, e precisa olhar com carinho, pois esta classe precisa ser muito bem remunerada. O Presidente convida os vereadores Cláudio Antônio e José Geraldo para secretariar a votação da eleição da Mesa Diretora para o próximo ano. Comunica que a chamada para a votação da Mesa Diretora será por ordem alfabética, conforme o Regimento Interno da casa Art.9º, §1º ao §11º. Para Presidente, os vereadores Cláudio Antônio, Júlio Ricardo, Orlando Pereira e Paulo Roberto votam no vereador Fábio Valadares. Os vereadores Emerson Pereira, Fábio Antônio, José Geraldo e Marcos Antônio votam, para Presidente no vereador Fábio Antônio. O vereador Fábio Valadares se abstém. Ficando empatados para Presidente da Mesa para o ano de 2019 os vereadores Fábio Antônio com quatro votos e Fábio Valadares com quatro votos. De acordo com o Regimento Interno desta Casa, o desempate é por idade, ficando eleito para Presidente desta Casa o vereador Fábio Antônio da Silva. Na votação para Vice Presidente desta Casa, os vereadores Cláudio Antônio, Júlio Ricardo, Orlando Pereira e Paulo Roberto votam no vereador Júlio Ricardo Ferrão. Os vereadores Emerson, Fábio Antônio, José Geraldo e Marcos Antônio votam no vereador Emerson



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG - CEP 35622-000 - Tel.: (037) 3545-1485

Pereira de Sousa. O vereador Fábio Valadares se abstém. Ficando empatados os vereadores Júlio Ricardo e Emerson Pereira para Vice Presidente. De acordo com o Regimento interno desta Casa, o desempate é por idade, ficando eleito para Vice Presidente desta Casa o vereador Júlio Ricardo Ferrão. Para 1º Secretário os vereadores Cláudio Antônio, Júlio Ricardo, Orlando Pereira e Paulo Roberto votam no vereador Paulo Roberto. Os vereadores Emerson Pereira, Fábio Antônio, Fábio Valadares José Geraldo e Marcos Antônio votam no vereador Fábio Valadares. Ficando eleito para 1º Secretário o vereador Fábio Valadares com 05 votos. Para 2º secretário os vereadores Cláudio Antônio, Júlio Ricardo, Orlando Pereira e Paulo Roberto votam no vereador Cláudio Antônio. Os vereadores Emerson Pereira, Fábio Antônio, José Geraldo e Marcos Antônio votam no vereador José Geraldo. O vereador Fábio Valadares se abstém. Ficando empatados os vereadores Cláudio Antônio e José Geraldo para 2º secretário. De acordo com o Regimento Interno desta Casa, o desempate é por idade, ficando eleito para 2º secretário o vereador José Geraldo da Silva. Foi feita duas chamadas nominalmente por ordem alfabética por ficarem empatadas as votações para Presidente, Vice Presidente e 2º secretário, de acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis. Ficando constituída a Mesa Diretora para o ano de 2019 assim: **PRESIDENTE:** Vereador Fábio Antônio da Silva. **VICE-PRESIDENTE:** Vereador Júlio Ricardo Ferrão. **1º SECRETÁRIO:** Vereador Fábio Ferreira Valadares. **2º SECRETÁRIO:** Vereador José Geraldo da Silva. **Palavra de vereadores:** O vereador Emerson agradece os vereadores desta Casa, pela votação. Parabeniza o vereador Fábio Antônio pela Presidência da Casa para o ano de 2019. O vereador José Geraldo parabeniza a eleição da nova Mesa Diretora. Deixa votos de pesar pelo falecimento de dona Geralda esposa de senhor Frederico. O vereador Marcos agradece a administração pela melhoria com cascalhos na estrada de Poções. O vereador Júlio Ricardo agradece pela votação e parabeniza a nova Mesa Diretora. Deixa votos de pesar para a família do Sr. Frederico. O vereador Fábio Antônio agradece a eleição da Mesa Diretora. Comunica que o Sr. Prefeito fará hoje o pagamento da segunda parcela do 13º salário. Deixa sentimentos de pesar a família do Sr. Frederico. O Presidente deixa em pauta o projeto de Lei nº025/2018, deixa condolências à família do Sr. Frederico. E parabeniza a Mesa Diretora para o ano de 2019, achando justo o vereador Fábio Antônio presidir a Casa, por estar no seu 3º mandato. Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente, deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 19 de dezembro de 2018, às 18h00min horas, encerrando-se esta, às 18 horas e 55 minutos da qual lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Secretário, pelo Presidente e demais vereadores presentes.